



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Verdade, J^áem e J^áelo

LEI Nº 679/90

De 02 de Julho de 1.990

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE
BRAÚLIO ARÉVALO.

Dr Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições Legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardim, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de Junho de 1.990 aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Bráulio Arévalo" a Rua "B" do Conjunto Habitacional Paraíso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação - ção revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Julho de 1.990

DR. *Joelson Martinez Peixoto*
JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
Prefeito Municipal